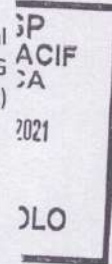


CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, n° do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, n° do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.



Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, 1650 SALA 21 - Bairro: CENTRO, Franca - SP CEP 14400660.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 22/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nº do CPF: 43636398814 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

2º
Franca, 22 de janeiro de 2021.

A. Faleiros

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE (Sócio-Administrador)

2º TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo da Operacao:26220488
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE***
a(s) qual(is) confere(m) com os padroes de
positados em cartorio.
Franca-SP, 25 de janeiro de 2021.
Em testemunho da verdade.



ICIA SAMPAIO SANTOS MARTINS - Escreven
r por 10:52 Total: 10,52

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA

NIRE 35236798951 • CNPJ: 40.649.293/0001-57

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.

Única sócia da firma **COOPERFLEX INSTRUMENTAL ODONTO-MEDICO LTDA**, com sede na Rua Do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, na cidade de Franca -SP-, CEP 14400-660, estabelecida com o tipo jurídico Sociedade Limitada, com objeto social de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE, TAIS COMO: OS PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, OS INSTRUMENTOS ODONTO- MEDICOS EM GERAL, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EM GERAL E O COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.649.293/0001-57 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35236798951 em 01/02/2021, resolve alterar e fazer a primeira Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Que nesta data a empresa passara a ter a seguinte razão social: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

SEGUNDA – Resolve nesta data alterar a clausula **TERCEIRA** do primitivo contrato que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

Permanece em pleno vigor todas as demais clausulas não alteradas pelo presente instrumento e consolida-se o CONTRATO SOCIAL;

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Sócio-Administrador ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.



DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, 1650 SALA 21 - Bairro: CENTRO, Franca - SP CEP 14400660.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE USO MEDICO, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS ODONTO-MEDICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BRINDES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nº do CPF: 43636398814 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 06/04/2003, emancipado, nº do documento de identidade: RG 570759766 Órgão Emissor: SSP/SP, COMERCIANTE, nº do CPF: 43636398814, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1133 APT 122 - Bairro: CIDADE NOVA, Franca - SP CEP 14401110, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 via iguais.

Franca, 01 de Março de 2021.

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE

(Sócio-Administrador)

